



"Paraíso da Grande São Paulo"

Município de Santa Isabel

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria Pedagógica

Tel. 4656-2440/e-mail: diretoriapedagogicasi@gmail.com

NORMATIVA 09/2021

A normativa **09/2021** trata do **GUIA DE RETOMADA NA MODALIDADE DE ENSINO HÍBRIDO** na Rede Municipal de Ensino de Santa Isabel após o período de recesso escolar.

RETORNO HÍBRIDO

O atendimento presencial dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Santa Isabel, terá início no dia **02 de agosto** do presente ano, destinado aos alunos da Educação Infantil (**G3 período manhã, G4 e G5**), **Ensino fundamental (EJA e do 1º ao 5º ano) e Educação Especial**.

A Secretaria de Educação de Santa Isabel fará a adoção de uma **ROTAÇÃO HORIZONTAL**, onde não será considerada a porcentagem de alunos. **O quantitativo de alunos a serem atendidos presencialmente terá como base o distanciamento social de 1 metro entre os alunos.**

O atendimento presencial será garantido a todos os alunos, porém a **participação será facultativa** poderão participar das atividades presenciais somente aqueles que os responsáveis legais preencherem o termo de adesão.

Neste primeiro momento o atendimento na Rede será organizado conforme a tabela abaixo:

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Atendimento presencial Professor / aluno	Atendimento presencial Professor / aluno	Atendimento presencial Professor / aluno	Atendimento presencial Professor / aluno	Atendimento remoto (aula) e devolutiva das atividades dos alunos atendidos remotamente
Aluno em atividade remota (roteiro, Plataforma ou Whatassap)	Aluno em atividade remota	Aluno em atividade remota	Aluno em atividade remota	

ALUNOS PERTENCENTES A GRUPO DE RISCO

Caso o aluno pertença a algum grupo de risco da Covid 19, a família deverá comunicar a situação à escola. Caso a família opte pelo atendimento presencial é de suma importância um relatório médico atestando o risco ou a liberação médica para a realização das atividades presenciais.

ATENDIMENTO PRESENCIAL ENSINO FUNDAMENTAL E EJA

O atendimento presencial acontecerá de **segunda a quinta – feira**, caso o número de adesão ultrapasse a capacidade máxima da sala de aula, o grupo será dividido em 02 grupos e o atendimento acontecerá em dias alternados.

Às sextas – feiras o atendimento aos alunos acontecerá de forma remota e os professores darão as devolutivas aos alunos das atividades da semana e ministrarão



"Paraíso da Grande São Paulo"
aula remotamente.

Município de Santa Isabel

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria Pedagógica

Tel. 4656-2440/e-mail: diretoriapedagogicasi@gmail.com

ORIENTAÇÕES AOS PROFESSORES

- No atendimento presencial será priorizado as Habilidades Essenciais previstas no Currículo Contínuo que estão em consonância com a Base Nacional Comum Curricular. O professor deve **priorizar no atendimento presencial as atividades que exigem maior intervenção pedagógica.**
- Quanto ao planejamento e o roteiro impresso será comum para todos os alunos, **porém as intervenções e condutas pedagógicas ajustadas a realidade dos alunos.**
- Alunos com dificuldades de acompanhar as atividades da turma, **será preciso efetuar o trabalho paralelo de reforço/recuperação.**
- Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento, **juntamente com a equipe gestora traçar ações para atendimento destes alunos.**
- **Pensar estratégias lúdicas** para identificar as habilidades e defasagens em cada componente curricular
- Os alunos que não estiverem em atendimento presencial deverão desenvolver as atividades na plataforma Google Sala de aula / Classroom, grupos do Whatsapp ou por meio de roteiros de atividades impressos e **posteriormente o professor fará as devolutivas aos mesmos.**
- O link das atividades postadas no Classroom **poderão ser disponibilizados aos alunos por meio do whatsapp.**
- Pensar em diferentes possibilidades de interação, **utilizando sempre que possível os recursos tecnológicos.**
- Sugerimos que o roteiro semanal seja disponibilizado na íntegra na plataforma e que no mesmo **seja sinalizado quais atividades deverão ser postadas na plataforma.**
- **Planejar a utilização de diferentes ferramentas e formatos para o processo de avaliação**, tendo em vista que o tempo em que o professor estará com o aluno será menor.
- **Fortalecer cada vez mais o vínculo com a família**, construído em decorrência das aulas remotas.
- Orientamos os professores a **diversificar a prática pedagógica** e sempre que possível realizar atividades ao ar livre.
- Potencializar **atividades possíveis de serem realizadas em equipe**, desde que seguindo os protocolos de distanciamento social.
- Após o processo de diagnóstico propor **atividades que contemplem os agrupamentos produtivos.**
- Evitar práticas que envolvam cópias e de preenchimento do livro didático integrado de forma exaustiva, tendo em vista que neste momento **a interação**



"Paraíso da Grande São Paulo"

Município de Santa Isabel

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria Pedagógica

Tel. 4656-2440/e-mail: diretoriapedagogicasi@gmail.com

professor e aluno contribuirá com o processo de aprendizagem.

- Utilizar as primeiras semanas para **acolher os alunos e sensibilizar os mesmos quanto aos protocolos sanitários**, por meio de rodas de conversas, **valorizando a escuta ativa.**
- Ter ouvidos pacientes para **ouvir o que essa criança tem a dizer.**
- Professores, não podemos ignorar os traumas e as perdas vivenciadas por todos em decorrência da pandemia da Covid 19 e sim **encontrarmos maneiras para trabalhá-los.**
- **Explorar a pandemia para trabalhar com os alunos, valores, emoções e aspectos científicos.**

PLANILHA DE HABILIDADES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

Afim de contribuir no processo de avaliação de nossos alunos, faremos a adesão da ficha de habilidades. A ficha será alimentada com base nas informações observadas no decorrer do 3º e do 4º bimestre. A planilha será encaminhada para os gestores via e-mail.

ATENDIMENTO PRESENCIAL EDUCAÇÃO INFANTIL

O atendimento presencial acontecerá de **segunda a quinta – feira**, caso o número de adesão ultrapasse a capacidade máxima da sala de aula, o grupo será dividido em 02 grupos e o atendimento acontecerá em dias alternados.

Quanto as devolutivas para os alunos que estiverem em atendimento remoto deverão ocorrer às **sextas – feiras.**

O trabalho pedagógico a ser desenvolvido no atendimento presencial **será focado nos Campos de Experiências e planejados com base nos direitos de aprendizagem.** No dia do atendimento tanto na forma presencial como na remota será trabalhado atividades do LDI e atividades complementares, conforme o cronograma bimestral.

Às segundas - feiras será disponibilizado no grupo da sala, o roteiro semanal, as atividades deverão ser postadas pelos pais até sexta feira, onde o professor fará as devolutivas das atividades remotas. Quanto ao planejamento e ao roteiro impresso serão comuns para todos os alunos.

Para o êxito do trabalho, a comunicação deve ser clara e objetiva com as famílias. O professor poderá fazer videochamada com os pais, explicando a nova dinâmica de atendimento e a equipe gestora ficará responsável pela orientação à comunidade escolar sobre o trabalho que será realizado.

Por enquanto o atendimento presencial aos alunos do G1 e G2 estará suspenso.

Os alunos do G3 serão atendidos apenas no período da manhã nesta primeira fase e **os que estão matriculados em período integral, a tarde permanecerão em atendimento remoto.**

EDUCAÇÃO ESPECIAL

O atendimento presencial será de segunda às quintas – feiras. À sextas feiras as aulas serão ministradas remotamente. Também será destinada para apreciação das devolutivas das atividades semanais.



"Paraíso da Grande São Paulo"

Município de Santa Isabel

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria Pedagógica

Tel. 4656-2440/e-mail: diretoriapedagogicasi@gmail.com

O quantitativo de alunos a serem atendidos levará em consideração o distanciamento social de 01 metro.

Os professores da Educação Especial **darão continuidade às atividades em consonância com o Currículo funcional e adaptado.**

Todos os profissionais de apoio aos estudantes com deficiência ao retornar devem:

(1) auxiliar o estudante em todas as suas necessidades;

(2) seguir as rotinas de higiene e normas sanitárias estabelecidas.

Nos casos de estudantes da Educação Especial, com doenças crônicas (doenças cardiovasculares, hipertensão, diabetes, câncer, doenças respiratórias crônicas e cerebrovasculares) comprovadas, não devem retornar às atividades presenciais sem autorização médica. Em todos os casos em que o retorno às aulas e ao Atendimento Educacional Especializado presencial não for possível, recomenda-se que a escola e os profissionais do AEE apresentem para as famílias um plano de continuidade, no qual garantam condições diferenciadas para o ensino remoto, para evitar prejuízos e/ou evasão escolar.

AEE – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Os alunos autorizados a frequentarem as aulas presenciais serão atendidos de forma presencial no AEE, já os que não foram autorizados serão atendidos remotamente, através dos seguintes mecanismos: videochamadas, caixas e maletas com jogos e atividades e interação por canais de comunicação (como o Whatsapp).

AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

A avaliação diagnóstica do Ensino Fundamental e da Educação Infantil será normatizado pela Secretaria de Educação, porém os professores tem autonomia **para acrescentar** outras atividades diagnósticas que julgarem necessárias. O professor ao perceber que o aluno não tem condições de realizar as atividades diagnósticas do ano em que está matriculado deverá oferecer ao mesmo a atividade do ano anterior.

Orientamos os docentes a seguir as orientações técnicas e pedagógicas disponibilizadas pelo Núcleo Técnico Pedagógico da Secretaria de Educação desta municipalidade.

- 1º ano: Lista de palavras do mesmo campo semântico;
- 2º ano: Lista de palavras do mesmo campo semântico e texto de memória (cantiga);
- 3º ano: Escrita de texto de memória parlenda;
- 4º ano: Reescrita de texto narrativo;
- 5º ano: Reescrita de texto narrativo;
- G 3: Desenho livre e dirigido, atividades que envolvam movimento de pinça, letra inicial do nome e brincadeiras onde as crianças possam se expressar.
- G 4 e G 5: Escrita do nome, desenho livre, desenho dirigido (atenção, escuta e oralidade), reconhecimento de cores e formas e relação número e quantidade.



"Paraíso da Grande São Paulo"

Município de Santa Isabel

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria Pedagógica

Tel. 4656-2440/e-mail: diretoriapedagogicasi@gmail.com

A partir do diagnóstico de escrita, leitura e de raciocínio lógico a ser realizado na primeira semana, **deverá ser feito um replanejamento com foco nas necessidades da turma.**

ORIENTAÇÃO AOS GESTORES

- **Fazer o acompanhamento das aulas presenciais** dando suporte técnico pedagógico aos professores, alunos e familiares naquilo que eles precisarem.
- Realização de **HTPC's que envolvam a Homologia de projetos**. Planejar o HTPC de forma a oportunizar os professores a vivenciarem a experiência do ensino híbrido e principalmente o trabalho focado nas metodologias ativas, para que compreendam a dinâmica a ser trabalhada com os alunos.
- Planejar uma **acolhida diferenciada** para os alunos e um ambiente rico em informações referente às medidas preventivas para Covid 19.
- **Efetuar a pesquisa com os pais e conduzir o processo de preenchimento do termo de adesão** a modalidade híbrida.
- Orientar a organização das salas de aulas de forma a assegurar **o distanciamento de 1 metro entre uma carteira e outra, delimitando com fita para piso o local onde ficarão as carteiras.**
- Os gestores da unidade escolar deverão fazer um **cronograma de entrada, intervalo e saída de forma alternada, com a finalidade de evitar aglomerações.**
- Organizar as **signalizações dos diferentes espaços educativos** da unidade escolar.
- **Conscientizar os pais dos alunos em situação de vulnerabilidade social e os que não tem acesso à internet** sobre a importância do retorno presencial.
- Será ofertado aos alunos a merenda seca nos primeiros dias e gradualmente será inserido o prato único (risoto, sopa e etc), o cardápio será organizado pelas nutricionistas da Secretaria de Educação, **cada unidade escolar deverá estabelecer a sua organização, seguindo os protocolos necessários. Os gestores devem garantir um intervalo de no mínimo 15 minutos no serviço de merenda entre uma turma e outra, para a higienização das mesas e bancos.**
- **Organizar estagiários e professores readaptados** (verificar o tipo de restrição) para auxiliar no serviço de apoio ao aluno.
- **Organizar os funcionários do grupo de apoio** para que façam os acompanhamentos das entradas, saídas e intervalo dos alunos.
- **Todos os familiares e responsáveis legais pela criança deverão ser comunicados** sobre as ações para a retomada das aulas. Solicitamos que seja informado aos mesmos às condições das escolas para abertura dos prédios. **Agendar reuniões com os pais** (seguindo as orientações já informadas pela Secretaria de Educação e a adoção dos protocolos sanitários) com a finalidade de tranquilizar os mesmos e informar sobre o retorno presencial e como se dará o



"Paraíso da Grande São Paulo"

Município de Santa Isabel

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria Pedagógica

Tel. 4656-2440/e-mail: diretoriapedagogicasi@gmail.com

atendimento remoto nesta municipalidade. **Orientar os pais e a comunidade escolar sobre a nova modalidade** que será empregada na Rede Municipal de forma a tranquilizar os mesmos.

- **Atenção redobrada sobre possíveis queixas dos alunos** em relação ao estado de saúde.
- Na Educação Infantil **dispor os brinquedos que são possíveis de serem lavados e higienizados.**
- Quanto ao **sábado letivo do mês de agosto e setembro deverá acontecer de forma remota.**
- Incentivar os professores e funcionários do grupo de apoio a **intensificarem as medidas de proteção para a Covid 19.**
- **Orientar em livro próprio os funcionários do grupo de apoio quanto à adoção dos protocolos, a intensificação da higienização e desinfecção predial** e dos mobiliários (carteiras, mesas, cadeiras, bancos, materiais esportivos e etc) e a organização necessária para atendimento dos alunos mediante o retorno presencial.
- **Sendo possível disponibilizar computadores com acesso à internet e/ou laboratório de informática** para uso dos docentes.
- **Disponibilizar aos pais as orientações abaixo.**

ORIENTAÇÃO AOS PAIS

- A temperatura da criança deve ser verificada antes de sua saída para a escola. Em caso de temperatura 37,5° ou superior não enviar a criança para a escola.
- O aluno ao apresentar sintomas gripais ou para Covid 19 (calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, perda de olfato, perda de paladar, obstrução nasal, diarreia, dificuldade para respirar e falta de ar) orientamos os pais a não enviar a criança para a escola e procurar o atendimento médico.
- O kit de proteção individual do aluno (máscara e garrafinha para água) deve ser enviado para utilização do aluno, no atendimento presencial.
- Os pais e responsáveis pela criança devem higienizar a mochila da criança e os materiais levados da casa para a escola e da escola para a casa.
- Em relação ao uso do uniforme, o uso do mesmo deve ocorrer somente na escola, trocando imediatamente ao chegar em casa.
- Em caso de algum membro da família apresentar sintomas ou positivar para Covid 19, mesmo que a criança esteja assintomática, orientamos os pais a comunicarem a equipe gestora da Unidade Escolar e deixar a criança em auto quarentena, a mesma participará das aulas apenas de forma remota, até o 14° dia.
- Orientar as crianças a higienizar as mãos ao entrar e sair da sala de aula, ao tocar corrimão, maçaneta ou porta, antes de retirar a máscara para comer ou para colocar uma máscara limpa, depois de ir para o banheiro e antes e depois de entrar e sair no transporte escolar.
- Seguir a orientação da escola sobre o horário de entrada e saída para evitar



"Paraíso da Grande São Paulo"

Município de Santa Isabel

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria Pedagógica

Tel. 4656-2440/e-mail: diretoriapedagogicasi@gmail.com

aglomeração.

- Providenciar máscara reserva para que em caso de sujar ou ficar úmida a criança possa fazer a troca. Obs: máscara limpa deve estar em um saquinho ou bolsa que a criança saiba abrir e fechar.

PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O SURGIMENTO DE ALGUM CASO DE COVID 19

- No caso de um aluno positivar para Covid 19, a sala de aula onde o caso foi identificado deverá permanecer fechada por 14 dias. Os alunos e professores desta sala deverão ficar em auto quarentena por 14 dias em atendimento remoto.

PROTOSCOLOS SANITÁRIOS

- Compete aos gestores garantir a incorporação dos protocolos sanitários na unidade escolar, de acordo com documento expedido pela Secretaria de Educação no dia 11 de fevereiro de 2021, **"Protocolo para Volta às Aulas Gradual na Rede Municipal de Ensino De Santa Isabel"**.
- Aferição de temperatura corporal dos funcionários e alunos ao adentrar a unidade escolar.
- Obrigatoriedade de uso de máscara de proteção individual. Importante: cabe a direção da unidade adquirir kit de máscaras e luvas descartáveis, para fornecimento aos alunos no caso de possíveis eventualidades.
- Higienização das mãos ao adentrar a Unidade Escolar.
- Higienização prévia das carteiras e cadeiras que serão utilizadas.
- Desativação de bebedouros com disparo para boca.
- Desinfecção das maçanetas antes e após as aulas presenciais

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O quantitativo, o tipo de rotação e a forma de organização do trabalho a ser desenvolvido no mês de setembro e nos meses subsequentes dependerá do cenário pandêmico nesta municipalidade, a ser regulamentado por meio de normativa.

Maria Donizeti de Queluz Camargo
Secretária de Educação

Mária Aparecida Martins
Diretora de Educação

Rodrigo Ap. da Silva
Diretor Pedagógica



"Paraíso da Grande São Paulo"

Município de Santa Isabel

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria Pedagógica

Tel. 4656-2440/e-mail: diretoriapedagogicasi@gmail.com

TERMO DE ADESÃO PARA AULAS PRESENCIAIS **MODALIDADE ENSINO HÍBRIDO**

Eu, _____, RG de nº: _____

responsável pelo Aluno (a) _____ regularmente

matriculado no _____, declaro ter ciência que:

- Declaro estar ciente de todas as medidas preventivas estabelecidas pela Unidade Escolar, em consonância com o Protocolo Sanitário emitido pela Secretaria de Educação, conforme orientações dos órgãos de saúde.
- Declaro estar ciente que caso meu filho (a) apresente sintomas de Covid 19 (febre, tosse, falta de ar e etc.), ou tenha contato com pessoas que os apresentem, ou tenha positivado para Covid19, o mesmo deverá permanecer exclusivamente com o atendimento remoto pelo período de 14 (catorze) dias.
- Declaro estar ciente que devo acompanhar e desenvolver as atividades remotas, mesmo que participe das atividades presenciais nos dias e horários indicados pela equipe escolar.

() **AUTORIZO** o educando a participar das atividades presenciais desenvolvidas pela Unidade escolar;

() **NÃO AUTORIZO** o educando a participar das atividades presenciais desenvolvidas pela Unidade Escolar, porém me comprometo com a participação do meu filho (a) nas aulas remotas (via plataforma) ou retirada de roteiro de atividades impressas.

Santa Isabel, de julho de 2021.

Assinatura do Responsável



"Paraíso da Grande São Paulo"

Município de Santa Isabel

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria Pedagógica

Tel. 4656-2440/e-mail: diretoriapedagogicasi@gmail.com